



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 126/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor da servidora “MARCIA DAS CHAGAS “.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 2361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com perícia em favor da servidora Sra. MARCIA DAS CHAGAS, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, com remuneração base referente proporcional ao período de 04 (quatro) dias de afastamento, sendo início a partir de 15/07/2016 e termino em 23/12/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 66/2016.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 21 de julho de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider